



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3215/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.333.898-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 750.436.889-04, nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação de licença Saúde, no período de 22 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 099 de 23 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração

